



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 120/92.

## CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

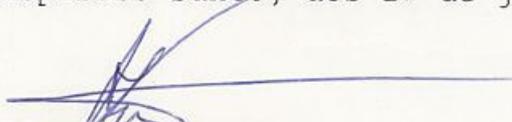
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a funcionária **ELIZABETH FELIPE**, referente período 91/92, a partir de 11 de julho a 30 de julho de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 10 de julho de 1992.

  
ISALTINO VENTURIM  
PRESIDENTE

Reg. às fls. nº... *62* .....  
Do livro próp. nº... *01* .....  
EM... *10/07/1992* .....

